

LEIA O EDITAL DE INSCRIÇÃO

Para se inscrever basta clicar no link no final do EDITAL

EDITAL DO INSTITUTO TODOS OS CANTOS 001/2020

Inscrição para preenchimento de vagas do *Curso de Canto Coral Adulto*. Projeto *ALGAZARRA CORAL* – ensino de música para crianças, jovens e adultos 2020 – PRONAC 193765

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de candidatos para preenchimento de vagas do *Curso de Canto Coral Adulto*, no período 2020/2 e 2021/1.
- 1.1.1. O curso é inteiramente gratuito e será ministrado por profissionais das seguintes disciplinas: técnica vocal e performance musical. Será disponibilizado também material digital de apoio às aulas, trilhas de acompanhamento do repertório, além de preparação de apresentações on-line e presenciais quando for possível.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão se inscrever no *Curso de Canto Coral Adulto*: pessoas com 18 (dezoito) anos completos, brasileiros ou estrangeiros, natos ou naturalizados, com residência comprovada no Espírito Santo.
- 2.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação integral deste Edital pelo candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrições para o *Curso de Canto Coral Adulto* será de 10/09/2020 a 24/09/2020.
- 3.2. Este edital e seu respectivo formulário de inscrição, demais informações e regulamentos do *Curso de Canto Coral Adulto* estarão disponíveis no site do Instituto Todos os Cantos: www.todososcantos.com.br.
- 3.3. As inscrições são gratuitas e devem ser efetivadas da seguinte maneira:
 - 3.3.1. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição on-line no site: www.todososcantos.com.br.
 - 3.3.2. A inscrição deverá ser totalmente preenchida e enviada até 23h59 do dia 24/09/2020.

4. DAS VAGAS

- 4.1. São oferecidas 60 vagas no formato virtual.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será por ordem de chegada. Os 60 primeiros inscritos ocuparão as vagas disponíveis no *Curso de Canto Coral Adulto*.
- 5.2. A relação dos candidatos selecionados será divulgada no site www.todososcantos.com.br no dia 25/9/2020. Os excedentes serão relacionados pela ordem de inscrição e poderão ser convocados caso haja vagas disponíveis ao longo do ano.

6. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

- 6.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) neste processo deverão firmar termo de matrícula no *Curso de Canto Coral Adulto*, de acordo com o estabelecido neste edital conforme aprovado pela Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo.
- 6.2. O curso oferece duas opções de turmas, com 30 vagas cada:
 - 6.2.1. Turma 01 – Três aulas por semana: segundas e quartas-feiras das 19h30 às 21h, além da *Prática de Conjunto* (ensaio de naipe).
 - 6.2.2. Turma 02 – Uma aula por semana: às quartas-feiras das 19h30 às 21h.
- 6.3. A equipe técnica e artística avaliará periodicamente o desempenho dos coristas quanto à evolução técnica musical individual e coletiva. Esta ação pedagógica é fundamental no planejamento e execução das aulas.
- 6.4. Além das atividades descritas acima, são ações do *Curso de Canto Coral Adulto*:
 - 6.4.1. Montagem de repertório com apresentações virtuais.
 - 6.4.2. Trilhas/arranjos acompanhamento em áudio do repertório.
 - 6.4.3. Conteúdo com tutorial sobre técnica vocal.
 - 6.4.4. Na etapa presencial, concertos, apresentações e espetáculos com acompanhamento de músicos instrumentistas profissionais.
 - 6.4.5. Agenda artística com apresentações, concertos e espetáculos com objetivo de colocar em prática os conteúdos estudados.
- 6.5. O(a) participante ausente, impontual ou que apresente comportamento ofensivo ou inapropriado poderá ser desligado do curso.

7. DOS DIREITOS DO USO DE IMAGEM E SOM

- 7.1. Todos os participantes do Curso de Canto Coral Adulto concordam desde a inscrição, em ceder à Secretaria Especial de Cultura do Governo Federal e ao Instituto Todos os Cantos – ITC, seus patrocinadores e parceiros no projeto o direito do uso de imagem e som. Essa cessão contempla fotos, filmagens e transmissões via rádio, televisão, internet, redes sociais ou qualquer outro meio, realizadas durante aulas, ensaios, apresentações, concertos e eventos extraclasse ligadas ao projeto, coletivas do curso, quer sejam para fins institucionais, didáticos ou comerciais das instituições ligadas às ações do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. No caso de não preenchimento de todas as vagas necessárias para a composição do *Curso de Canto Coral Adulto*, bem como nos casos de vacância, não existindo lista de espera, as vagas poderão ser supridas mediante convite a estudantes de música ou pessoas interessadas da sociedade.
- 8.2. Os participantes declaram ter ciência de que os benefícios proporcionados à comunidade pelo projeto e por este Edital são viabilizados por uma política pública nacional de incentivo à Cultura por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura, Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991.
- 8.3. A participação no processo seletivo, a aprovação dos candidatos e a participação nas atividades previstas neste edital não cria nenhum vínculo empregatício com nenhuma das partes realizadoras, patrocinadoras ou apoiadoras da iniciativa, nos termos do projeto aprovado pela Secretaria Especial de Cultura do Governo Federal.
- 8.4. A execução e continuidade do subprojeto é assegurada somente no caso de existência de captação de recursos suficientes para o custeio das atividades propostas.
- 8.5. Em suas apresentações públicas o grupo de alunos do Curso de Canto Coral Adulto será chamado pelo nome do principal patrocinador do projeto.

Maestra Alice Nascimento
Presidente do Instituto Todos os Cantos

Link para a inscrição: [CLIQUE AQUI](#)